



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº757/2016

TRAIRI, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa - “Dispõe sobre alteração da lei Municipal de Nº707/2014, na forma que indica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, nos termos da Lei Orgânica Municipal;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – O artigo da Lei Municipal Nº 707/2014, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º. – Fica também alterado o endereço cadastral constante na Receita Federal para: **LOGRADOURO - Av. Miguel Pinto Ferreira, Nº 356, Bairro: Planalto Norte, Cidade: Trairi – Ceará, CEP – 62.690-000**”.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 15 de fevereiro de 2016.

Regina Nara B. Porto
REGINA NARA BATISTA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 16/02/2016
Ass.: *[Assinatura]*

Página 1